



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Av. dos Combatentes, 43 – 14.º Piso  
1643-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 72.675.000,00

**Comunicado** – Lisboa, 20 de abril de 2023

## **Informação privilegiada**

### **Deliberações da Assembleia Geral Anual**

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”) informam que na Assembleia Geral Anual hoje realizada foram adotadas pelos Senhores Acionistas as seguintes deliberações:

- 1.** A aprovação dos documentos de prestação de contas dos CTT – Correios de Portugal, S.A. relativos ao exercício de 2022, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário (que integra o relatório sobre remunerações), informação não financeira, incluindo de sustentabilidade, e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria que constituem o relatório integrado;
- 2.** A aplicação dos resultados relativos ao exercício de 2022 nos termos propostos pelo Conselho de Administração, incluindo o pagamento de um dividendo bruto por ação de 0,125€;
- 3.** Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade, à Comissão de Auditoria, ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2022;
- 4.** A eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2023/2025;
- 5.** A eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2023/2025;
- 6.** A eleição dos membros da Comissão de Vencimentos para o mandato 2023/2025, estabelecendo a sua remuneração;
- 7.** A aprovação da redução do capital social em 717.500,00 Euros com a finalidade de libertação de excesso de capital, por meio de extinção de 1.435.000 ações representativas de 0,997% do capital social já adquiridas no âmbito de programa de recompra de ações próprias, bem como das reservas conexas, e com a consequente alteração dos números 1 e 2 do artigo 4.º dos Estatutos.
- 8.** A aprovação (i) da alteração do objeto social dos CTT, alterando em conformidade as alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 3º, (ii) da alteração da epígrafe do artigo 8º, bem como da alínea a) e corpo do seu nº 2 e eliminação do nº 4 do mesmo artigo, (iii) da eliminação do capítulo VI (Disposição Transitória) e (iv) da uniformização da redação dos Estatutos de forma a acolher a utilização de



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Av. dos Combatentes, 43 - 14.º Piso

1643-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 72.675.000,00

linguagem inclusiva, nos exatos termos do projeto de alteração de estatutos, conferindo eficácia imediata às referidas alterações.

9. A concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 29º-K e 29º-Q do Código dos Valores Mobiliários e demais regulamentação em vigor e está também disponível no *site* dos CTT em:

<https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Guy Pacheco

**Representante para as Relações com o Mercado dos CTT**

Nuno Vieira

**Diretor de Relações com Investidores dos CTT**

**Contactos:**

Email: [investors@ctt.pt](mailto:investors@ctt.pt) | Telefone: + 351 210 471 087